



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Administração reconhecido pela Portaria SERES nº206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### **REGULAMENTO DE MONITORIA DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

A monitoria do Curso de Administração do Centro Universitário é formada por alunos regularmente matriculados, cuja atividade reger-se-á pelo presente regulamento.

1. Os objetivos da monitoria do Curso de Administração são: - incentivar a formação de futuros profissionais na área de ensino; - ampliar o canal de comunicação entre o aluno e o professor;
2. O exercício da monitoria deve proporcionar ao aluno: - aprofundar seus conhecimentos específicos numa dada disciplina; - adquirir experiência em atividades didático-pedagógicas.
3. São requisitos obrigatórios para participação do programa de monitoria:

#### 3.1 Por parte do corpo gestor:

- Definir ao final de cada semestre quais as disciplinas que necessitarão de monitoria no próximo período;
- Descrever as atividades previstas para os monitores;

#### 3.2 Por parte do aluno:

- Estar regularmente matriculado em período letivo subsequente à disciplina a que pretende monitorar;
- Ter sido aprovado em todas as disciplinas cursadas no semestre anterior;
- Ter disponibilidade de horário para o exercício das atividades previstas pelo professor responsável.



## **CENTRO UNIVERSITÁRIO ARMANDO ALVARES PENTEADO**

Credenciado pela Portaria MEC nº 865 de 03 de novembro de 2021, publicada no D.O.U. em 04 de novembro de 2021 Seção 1, pág. 294.  
Curso de Administração reconhecido pela Portaria SERES nº206, de 25 de junho de 2020, publicada no D.O.U. em 07 de julho de 2020 Seção 1, págs. 58-63.

### **4. Inscrição e seleção dos candidatos**

4.1 O corpo gestor publica em edital as disciplinas que necessitarão de monitoria, remuneradas e não remuneradas, e o prazo de inscrição.

4.2 Os alunos interessados em atuar como monitores preencherão uma ficha de inscrição disponível na Graduação online.

4.3 O corpo gestor analisará as inscrições e escolherá os alunos que serão monitores no semestre seguinte.

### **5. Bolsa Monitoria**

As monitorias do Curso de Administração dividem-se em: remuneradas e não remuneradas.

Ao trabalho desenvolvido pelo monitor das atividades remuneradas corresponderá uma bolsa de estudos, conforme normas específicas pelo departamento de Bolsas de Estudos da FA-FAAP.

### **6. Regras para o plantão de atendimento aos alunos monitorados**

6.1 O plantão ocorrerá sempre e obrigatoriamente na sala de monitoria / TCC.

6.2 O monitor deverá assinar o livro de ponto no início e no final do plantão, caso contrário será considerado ausente.

6.3 O horário e dia de cada plantão serão definidos em conjunto com os professores das disciplinas e com o corpo gestor.